



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

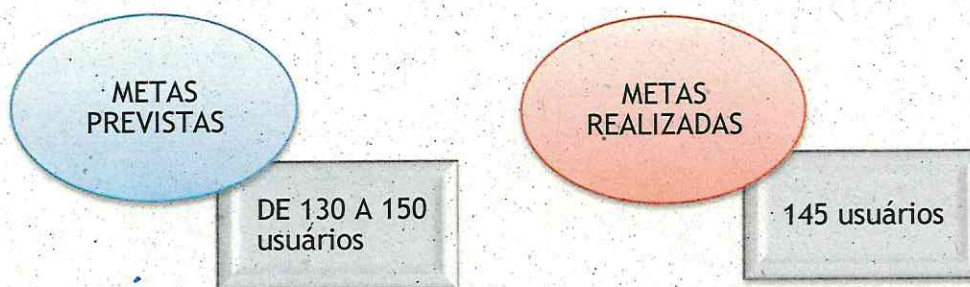
1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: JANEIRO/2020

Termo de Colaboração: 004/2017 - 5º Aditamento
Entidade: ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO
CNPJ: 04.601.275/0001-31
Responsável: MARIA CIELO COSTA
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 07 a 17 anos em território urbano.

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATORIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Fotos e Evidências.

3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)



4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 37.500,42	R\$ 35.604,00	R\$ 64,36	29/01/2020	R\$ 25.687,22	R\$ 47.481,56

JANEIRO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas com Pessoal	R\$ 33.035,00	R\$ 23.355,85	-29%
Material de Consumo	R\$ 595,00	R\$ 322,50	-46%
Prestação de Serviço	R\$ 1.974,00	R\$ 2.008,87	2%
	R\$ 35.604,00	R\$ 25.687,22	-28%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:


Justifica a OSC, algumas variações individuais entre previsto e realizado (pagamento de férias para um colaborador e respectivos encargos e conta telefônica), porém não afetaram a previsão de despesas mensais (pag. 2 da prestação de contas)
Devido as férias escolares, as atividades foram adequadas aos participantes através de atividades recreativas e culturais mantendo o foco nos eixos que norteiam o Serviço de Convivência, com frequências irregulares
Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso e utilizados de acordo com o Plano de Trabalho.
Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovação
 aprovação com ressalvas
 rejeição

Ilhabela, 20 de fevereiro de 2020.


ROBSON S. DA COSTA
Apoio Técnico - Conferência Financeira
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)


SHIRLEY N. CUNHA LEITE
Gestora da Parceria